Documento publicado em 2020-01-01 00:00:00 no site camarateremos.ms.gov.br. Autenticacao n. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 605/88.

Dispõe sobre o Quadro de Pessoa
da Câmara Municipal, e dá outra
Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

Artigo 1º - Ficam criados e incluídos no Quadro Permanente d
Câmara Municipal de Terenos-MS, os Cargos e Clas
ses previstos nos Anexos I e II, Letra "A" desta
Lei.

Artigo 2º - A Habilitação e a Escolaridade se constituirão n
comprovação da Conclusão de Cursos de Formação,
de Graduação, de Especialização e servirão de pa
râmetro para Recrutamento, Enquadramento, Provi-
mento, Ascenção Funcional e Transferência de fun
cionários, sendo identificados como:

A) - CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, EM NÍVEL BÁSICO;
B) - CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, EM NÍVEL MÉDIO;
C) - CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, EM 2º GRAU;
D) - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO E NOTÓRIOS CONHECIMENTOS
OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL, EM NÍVEL SUPERIOR.

Artigo 3º - Os Anexos Relativos aos Cargos de Provimento Efe
tivo, constantes da Lei nº 545/86, e dá Lei nº
596/88, e dá Lei nº 601/88, passam a ter a segui
te redação: